



**9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 66.797 de 20/07/2026

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **18 (dezoito) páginas**, foi apresentado em 06/07/2026, protocolado sob nº 104.852, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **66.797** e averbado no registro nº 36.680 de 18/11/2013 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

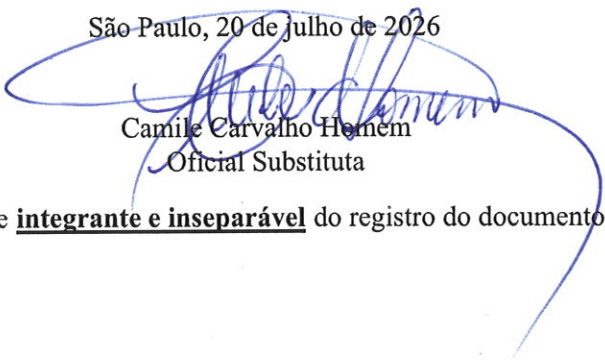
IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CNPJ nº 19.324.171/0001-02

Natureza:

ATA

São Paulo, 20 de julho de 2026


Camile Carvalho Homem
Oficial Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 164,77	R\$ 46,85	R\$ 32,13	R\$ 8,67	R\$ 11,32
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,96	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275,15



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00281564594411239



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137614PJFA000154136DE26N



IMED
INSTITUTO DE
MEDICINA,
ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO



AO ILMO. 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL-SP.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos devidamente inscrita junto ao CNPJ sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 33, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01332-000, neste ato representada por seu procurador, que subscreve a presente, vem requerer se digne esta d. Serventia de promover o registro da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Entidade, datada de 29/06/2026, às 12h, conforme documento em anexo.

Pede deferimento.

São Paulo-SP, 3 de julho de 2026.


André Fonseca Leme
OAB/SP nº 172.666



IMED
INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 33, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000, neste ato representado na, forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SR. JOSÉ RONALD ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 491.961.708-91, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apartamento 13, Boqueirão, CEP: 11045-050, e por seu Diretor Financeiro, **SR. ANDRÉ SILVA SADER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.044.816-2 SSP-SP e do CPF nº 170.725.418-45, residente e domiciliado na Rua Guilherme Ceschin, nº 120, Jardim das Paineiras, Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, CEP.: 13874-716, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, o **DR. ANDRÉ FONSECA LEME**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.737.340-1 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.226.198-58 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 172.666, e a **DRA. MARIA CAROLINE LAZARINI DIAS**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.140.820 SSP-SP e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 292.612.738-31 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, sob o n.º 232.473, ambos com endereço profissional na Alameda Santos, nº 1800, conjunto 31, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01418-102, aos quais confere os poderes da cláusula “ad judicium et extra” para, em conjunto ou isoladamente, representarem o Outorgante perante instituições financeiras e integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, bem como perante Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas e de Protestos, Oficiais de Registro Civil

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 33, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br – financeiro@imed.org.br



9 Tabelião de Notas da Comarca
Alameda da Capital - São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO - AUTENTICAÇÃO PRESENCIAL
OPI REPRODUZIDA CONFORME O ORIGINAL
SEM ASSINATURA DO QUÍPULA
São Paulo
MAY 2025
TABELIÃO AUTORIZADO
VALDO GOMES
COM O 122-2-12
AUTENTICAÇÃO



7º Tabelião de Notas da Comarca da Capital
EMBRANCO

7º Tabelião de Notas da Comarca da Capital
EMBRANCO

12º Tabelião
Comarca de
AL. SANTO
ESCRITÓRIO



IMED
INSTITUTO DE MEDICINA,
ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO



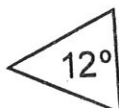
de Pessoas Naturais e ou de Pessoas Jurídicas, Oficiais de Registros de Títulos e Documentos, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para (1) participarem de chamadas ou chamamentos públicos, inclusive de sessões públicas, assinando e firmando declarações, termos, questionamentos, impugnações, atas, recursos e todos os demais atos e documentos inerentes; (2) abrirem, encerrarem e movimentarem contas bancárias e contas de investimento; (3) apresentarem e retirarem quaisquer documentos; (4) assinarem cartas de preposição para uso em processos judiciais e extrajudiciais, bem como requerimentos, formulários, contratos e carteiras de trabalho (CTPS) e termos de rescisão (TRCT) de colaboradores; (5) firmarem compromisso, declarações e contratos públicos ou privados; (6) contestarem, recorrerem e proporem todas as ações e medidas administrativas e judiciais que julgarem convenientes para defender os interesses do Outorgante, podendo inclusive celebrar acordos, receber e dar quitação; dando tudo por bom, firme e valioso, praticando enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, bem como substabelecê-lo a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

O presente instrumento tem validade por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, sendo ratificados todos os atos anteriormente praticados pelos procuradores retromencionados.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

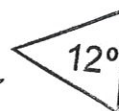
JOSÉ RONALD ROCHA

Diretor Presidente



André Silva Sader

Diretor Financeiro



IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 33, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br – financeiro@imed.org.br





12º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
Alameda Santos, n.1470, Cerqueira César - São Paulo - CEP: 01418-100 - Tel. (11) 3549-9277
SANDRO MACIEL CARVALHO - Tabelião

Reconheço por semelhança 2 Firmas) COM VALOR
ECONOMICO de: (1) JOSE RONALD ROCHA, (1) ANDRE SILVA
SADER.
Dou fé. São Paulo, 11/11/2025.
Em test. _____ da Verdade

Marcelo Padilha dos Santos - OAB SP 114462
Valor: R\$ 26,34. Selos(s): 114462

12º Tabelião de Notas da Comarca da Capital
Alameda Santos, n.1470, Cerqueira César - São Paulo - CEP: 01418-100 - Tel. (11) 3549-9277
SANDRO MACIEL CARVALHO - Tabelião

114462
FIRMA
VALOR ECONOMICO
C21042AB0098547

7º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - São Paulo
Alameda Santos, 1362 - Fone: 3249-1500
AUTENTICAÇÃO - AUTENTICAÇÃO
COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE.

São Paulo, 21 MAIO 2025

ADILAN...

Colégio Notarial do Brasil
São Paulo - SP

113704
AUTENTICAÇÃO
AU1068AE0929732



 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ANDRÉ FONSECA LEME

FILIAÇÃO
PAULO DE ABREU LEME
ALZIRA FONSECA LEME

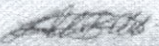
NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

RG
26.737.340-1 - SSPSP

DATA DE NASCIMENTO
31/07/1975

CPF
275.226.198-58

DATA DE EXPEDIÇÃO
01 26/03/2012

ASSINATURA DO PORTADOR


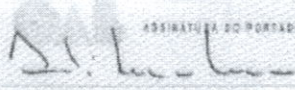
ASSINATURA DO PRESIDENTE
LUIZ FLAVIO BORGES D'URSO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
172666

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02824721

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.968/94)



ASSINATURA DO PORTADOR


ASSINATURA DO PRESIDENTE






ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, EM 29.06.2026

Data, horário e local: 29 de junho de 2026, às 12h, na sede social, na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 33, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01332-000.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, que assinaram a lista de presença anexa a esta Ata. Presente também o Diretor Presidente da Entidade, **Sr. José Ronald Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apartamento 13, Boqueirão, CEP: 11045-050, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 491.961.708-91.

Convocação: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade de seus membros, nos termos do art. 30, § 3º, do Estatuto Social.

Mesa: MIGUEL TORTORELLI, presidente da mesa de reunião; e JOSÉ RONALD ROCHA, secretário da mesa de reunião, após receber e aceitar o convite realizado pelo presidente da mesa de reunião.

Ordem do dia: (1) Deliberação sobre a comunicação de renúncia do membro do Conselho de Administração, GETRO DE OLIVEIRA PÁDUA, realizado em 29 de junho de 2026; (2) deliberação sobre o estabelecimento, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 52 do Estatuto Social, de regras procedimentais para a realização de nova eleição do integrante do Conselho de Administração a que se refere a alínea "c" do artigo 29 do Estatuto Social (membro eleito pelos empregados da Entidade), considerando a renúncia do mandato do atual conselheiro eleito nessa modalidade; (3) deliberação a respeito da admissão, como associado da Entidade, de FABIO PEREIRA ANTUNES; (4) deliberação sobre a comunicação de renúncia do Diretor Financeiro, ANDRÉ SILVA SADER, realizado em 29 de junho de 2026, assim como a escolha de seu substituto.

Deliberações tomadas por unanimidade: (1) Este Conselho aceita a renúncia apresentada pelo Conselheiro Administrativo GETRO DE OLIVEIRA PÁDUA, tendo aqui consignado voto de agradecimento pelos serviços prestados enquanto ocupou o cargo;

(2) Os conselheiros fixaram o conjunto de regras procedimentais para fins de nova eleição do integrante do Conselho de Administração a que alude a alínea "c" do artigo 29 do Estatuto Social, o qual segue em anexo a esta Ata devidamente assinado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente da Entidade.

(3) Aprovaram a admissão, como associado da Entidade, de Fabio Pereira Antunes, brasileiro solteiro, portador do RG nº 24871603-7, inscrito no CPF nº 323.044.548-10, residente e domiciliado na Rua da Esperança, nº 219, apto. 21, Vila Gustavo, São Paulo/SP, CEP: 02208-000.



(4) Por fim, este Conselho aceita a renúncia apresentada pelo Diretor Financeiro André Silva Sader, tendo aqui consignado voto de agradecimento pelos serviços prestados enquanto ocupou o cargo. Para substituí-lo pelo restante de seu mandato, ou seja, da presente data até 31 de março de 2029, foi eleito o associado FABIO PEREIRA ANTUNES, qualificado acima.

Fabio, presente na sede social, foi convidado a entrar ao recinto da reunião e a ele compareceu declarando aceitar a nomeação. Ato contínuo, Fabio tomou posse de seu cargo e declarou para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo de fiel depositário, ou a qualquer outra função administrativa empresarial, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º, do Código Civil/2002, firmando a presente ata para ratificar tal declaração.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que lida e considerada conforme, foi firmada pelos integrantes da mesa.



[Handwritten signature of Miguel Tortorelli]

MIGUEL TORTORELLI
Presidente da mesa de reunião

[Handwritten signature of José Ronald Rocha]

JOSE RONALD ROCHA
Secretário da mesa de reunião

[Handwritten signature of Fabio Pereira Antunes]

FABIO PEREIRA ANTUNES
Diretor Financeiro Eleito



Visto por Gustavo Santos Moreno
OAB/SP nº 526.233





22º CARTÓRIO
TUCURUVI
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e
Escritório de Notas (22º Judiciário - São Paulo)

Selo Nº Selo Digital: AB0292130, acesse em
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>. Reconheço por semelhança 001
firma S/V de MIGUEL TORTORELLI (327792) ***
São Paulo 03 de julho de 2026 - 15:47:47h. Em
testemunho da verdade

MARIA CLARA ARAUJO PINHO Escrevente - 8,94

Maria Clara Araujo Pinho

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO
Av. Nova Cantareira, 2503 - Tucuruvi - São Paulo, SP - CEP 02341-000 | www.cartoriotucuruvi.com.br

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e
Escritório de Notas (22º Judiciário - São Paulo)

115410
FIRMA 1
S11100AB0292130



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - CNPJ nº 19.324.171/0001-02

LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29.06.2026, ÀS 12H.

(a) **José Ronald Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Soares de Camargo, nº 153, apartamento 13, Boqueirão, CEP: 11045-050, portador da cédula de identidade RG nº 3.076.216-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 491.961.708-91

(b) **Daniel Rebello Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.539.251-8 SSP-RJ, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 087.738.698-64, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Itapura, nº 267, apartamento 83, Vila Gomes Cardim, CEP 03310-000

(c) **Miguel Tortorelli**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 3.411.656 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 683.748.798-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Jabuticatubas, nº 181, Jardim França, CEP 02339-050

(d) **Wilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.280.289-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 949.408.948-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Jonck, nº 941, Vila Nova, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89237-290



(e) **Marcelo Silveira Ribeiro**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG 16.963.643-4 SSP-SP, inscrito junto ao CPF/MF sob nº 154.130.548-58, residente e domiciliado à Rua São Marcelo, nº 92, Vila Gustavo, São Paulo, Capital, CEP 02250-050

(f) **Antônio Carlos da Veiga**, brasileiro, solteiro, sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana, portador da cédula de identidade RG nº 34.238.598-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 045.349.986-43, residente e domiciliado no Mosteiro de São Bento, Estrada de São Bento, S/N, Mussurepe, Campos dos Goytacazes – RJ, CEP 28140-000

São Paulo, 29 de junho de 2026.

Ao Imed – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento



Em mãos

Prezados Senhores,

Eu, **GETRO DE OLIVEIRA PÁDUA**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado na Cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, Quadra 168, Lote 12-a, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000, portador da cédula de identidade RG nº 10754957 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 036.419.156-27, comunico a V.Sas que renuncio, em caráter irretratável e irrevogável, a meu cargo de membro do Conselho de Administração da Entidade.

Dessa forma, autorizo V.Sas. a providenciarem o registro deste pedido de renúncia perante os registros competentes.

Atenciosamente,


GETRO DE OLIVEIRA PÁDUA



ANEXO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE, EM 29.06.26

PROCEDIMENTO PARA ELEIÇÃO DE INTEGRANTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE.

O Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Presidente do IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, que assinam o presente documento, dão ciência das regras procedimentais para a nova eleição do integrante do Conselho de Administração a que alude a alínea “c” do artigo 29 do Estatuto Social, aprovadas, por unanimidade, pelo Conselho de Administração da Entidade, as quais serão as seguintes:

1 – Todos os empregados celetistas do IMED, qualquer que seja seu cargo ou função, poderão, de maneira facultativa, participar da referida eleição, nos termos dispostos neste documento, tanto votando no candidato representante, quanto colocando-se como candidato.

2 – Cumprirá aos diretores das unidades cujos empregados se encontram aptos a votar e a serem votados afixar em mural, junto a local de visibilidade, cópia simples do presente documento para ciência dos interessados, mantendo-a afixada entre os dias 6 e 8 de julho de 2026.

2.1 – Os candidatos a integrante do Conselho de Administração deverão registrar sua candidatura até às 18h do dia 9 de julho de 2026, encaminhando pessoalmente ao diretor da unidade (ou a quem este indicar) declaração, de próprio punho, na qual constará nome completo e função exercida. Cumprirá ao diretor da unidade comunicar o Conselho de Administração, até o dia útil seguinte, 10 de julho de 2026, a respeito das candidaturas recebidas.

3 – No dia 13 de julho de 2026, será afixada, no mesmo local a que alude o item 2 retro, lista com o nome completo dos candidatos.

4 – A votação será realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2026, com início às 10h e término às 23h, em ambos os dias, cabendo a cada empregado comparecer perante o local de trabalho do diretor da unidade, onde lhe será entregue a cédula de votação, bem como será registrado o comparecimento para o voto.



5 – Expirado o prazo indicado ao item 4 retro, cumprirá a cada diretor da unidade apurar os votos e comunicar a este Conselho de Administração acerca do resultado.

6 – O resultado da eleição será proclamado até o dia 22 de julho de 2026, cumprindo ao diretor de cada unidade afixar o resultado no mural a que alude o item 2 retro. Na hipótese de renúncia do vencedor, antes da assinatura do respectivo termo de posse, cumprirá ao Conselho de Administração convocar o segundo colocado para que este manifeste interesse em assumir o encargo, e assim sucessivamente.

7 – O empregado eleito para o Conselho de Administração não faz jus a qualquer verba, de qualquer natureza, seja a título de remuneração ou a título indenizatório, ainda que relativa a reembolso de despesas incorridas em função do mandato. Tampouco referido integrante possui qualquer tipo de estabilidade no emprego, qualquer que seja o período.

8 – Referido integrante, eleito nos termos deste documento, sempre que convocado, deverá comparecer à sede do IMED, em São Paulo/SP, para participar pessoalmente das reuniões do Conselho de Administração, sem que disso resulte qualquer abono quanto a faltas ou indenizações referentes ao sobredito deslocamento. O não comparecimento reiterado implicará na apreciação de sua destituição pelo órgão competente, nos termos estatutários, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos advindos da referida conduta.

São Paulo/SP, 29 de junho de 2026.

Miguel Tortorelli

Presidente do Conselho de Administração

José Ronald Rocha

Diretor Presidente

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
CNPJ nº 19.324.171/0001-02



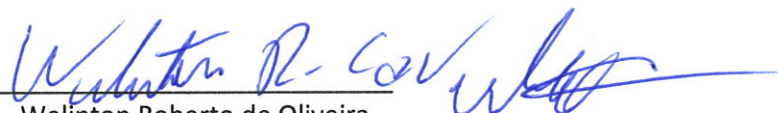
PROPOSTA DE ADMISSÃO DE ASSOCIADO

AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IMED.

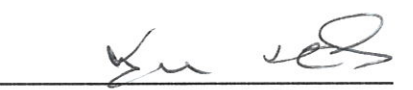
Prezados Senhores,

Pela presente, solicitamos a admissão, como associado da Entidade, de FABIO PEREIRA ANTUNES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 24871603-7, inscrito no CPF nº 323.044.548-10, residente e domiciliado na Rua da Esperança, nº 219, apto. 21, Vila Gustavo, São Paulo/SP, CEP: 02208-000.

São Paulo, 26 de junho de 2026.



Welinton Roberto de Oliveira



Miguel Tortorelli



Marcelo Silveira Ribeiro



São Paulo, 29 de junho de 2026.



Ao Imed – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Em mãos

Prezados Senhores,

Eu, **ANDRÉ SILVA SADER**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG n. 17.044.816-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 170.725.418-45, residente e domiciliado na Estrada Municipal Helio Bertolucci, nº 10, Fonte Platina, Águas da Prata/SP, CEP: 13893-500, comunico a V.Sas que renuncio, em caráter irretratável e irrevogável, a meu cargo de Diretor Financeiro da Entidade.

Dessa forma, autorizo V.Sas. a providenciarem o registro deste pedido de renúncia perante os registros competentes.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'André Silva Sader'. The signature is fluid and stylized, with a long horizontal stroke extending to the left.

ANDRÉ SILVA SADER



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA, a pedido de pessoa

interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles

verificou constar que a empresa **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**,

CNPJ/MF nº 19.324.171/0001-02, localizado na **R ITAPEVA 202 CJ 34 - BELA VISTA – SAO PAULO/SP**

acha-se registrado sob o nº. **959489** desde **07/11/2013**, tendo como Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A)**.

ERIKA VERUSKA PAIVA ORTOLAN - CRM/SP nº 83216. ERA, o que se continha em ditos

assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/11/2026).



2 9 6 4 8 1 8 8 8 9

Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 19/01/2026 às 14:46:12
A autenticidade deste Certidão poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>